

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

Reuniram-se no dia 16/08/2017, as 14:37:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 10 com o objetivo de JULGAR AS PROPOSTAS SUJEITAS A LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 43 destinado a "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE EDITAL."

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6457 GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	CNPJ: 80.463.805/0001-00
9906 M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	CNPJ: 24.972.018/0001-13
9983 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	CNPJ: 26.716.048/0001-94
8842 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	CNPJ: 07.634.816/0001-16
9949 SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	CNPJ: 11.102.277/0001-41

**ITEM 1 - AGUA SANITARIA, 1 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	2,7000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	2,6700
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	2,6400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	2,5900
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	2,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,4000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,3800	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	2,3500	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,3300	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	2,5900
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,3000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,2800	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	2,2500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,2200	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,2000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,1800	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	2,1600	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,1000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,9900	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,9800	
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1600
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,9500	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,9000	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,8900	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	1,9500
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,8500	
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,8400	
7	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,8000	
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,7900	
8	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,7500	
8	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,7400	
9	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,7000	
9	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,7400

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 1,7000 (um real e setenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 2 - ALCOOL GEL - FRASCO 500 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	5,5000
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	5,4800
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	5,3600
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	5,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	5,2400	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	5,2000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	5,1800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	5,1000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	5,0900	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	5,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,9800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,9000	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	4,8000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,7000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,6800	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,5000	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	4,8000
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,4500	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,4300	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,4000	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,3500	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,3300	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,3000	
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,2500	
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,2300	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,2100	
7	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	4,2500
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,2000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	4,2100

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro reais e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 3 - ALVEJANTE ROUPA COLORIDA - 1 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	6,5000
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	6,4900
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	6,4900
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	6,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	6,2500	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	6,2000	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	6,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,9500	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,9000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	4,8000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,7500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,7000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,6500	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	4,6000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,5000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,4500	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,0000	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	4,6000
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	4,5000
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	4,4500

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 4 - AMACIANTE 1 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	5,7500
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	5,5700
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	2,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,9800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,9000	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,8000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,7800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,9000
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,5000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,4800	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,4000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,3800	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,3000	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,2800	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,2500	
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,2400	
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,2000	
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,1800	
7	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,1500	
8	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,1000	
8	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,0500	
9	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,0000	
9	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	2,0500

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

**ITEM 5 - BULE DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	26,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	26,9000	

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 26,9000 (vinte e seis reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 6 - CERA LÍQUIDA, 1 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	8,7900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	8,6200
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	8,4900
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	8,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	8,3400	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	8,3200	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	7,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	7,5000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	7,4900	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	7,3000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	7,2000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	6,8000	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	6,7900	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	6,7000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	6,5000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	6,2500	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	6,2400	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	6,2000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	5,9000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	5,5000	
5	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	6,2400
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	5,4500	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	5,4000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	5,2500	
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	5,1500	
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,9800	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	5,2500
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,6000	
7	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	4,9800

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).

**ITEM 7 - CHALEIRA ALUMINIO 3 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	35,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	35,5000	

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 35,5000 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 8 - CHALEIRA ALUMINIO 5 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	59,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	59,0000	

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

**ITEM 9 - CLORO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	22,0000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	21,9000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	20,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	19,8000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	19,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	17,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	17,0000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	16,5000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	15,5000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	17,0000
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	15,4900	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	15,0000	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	15,4900

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

**ITEM 10 - DEDEIRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	6,5000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	6,5000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	6,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	6,0000	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	5,5000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,5000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,4000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,5000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	4,4000
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 11 - DESENGORDURANTE FRASCO 500 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	5,9800
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	5,9000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	5,7400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	5,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	5,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	4,9900	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,4000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	4,9900
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,3000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,9000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	3,8000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	3,7000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,5000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	3,8000
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	3,4500	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,4000	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	3,3900	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,4000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,3900 (três reais e trinta e nove centavos).

**ITEM 12 - DETERGENTE 01 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	3,4800
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	3,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	3,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,9500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 13 - DETERGENTE 500 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	1,7600
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	1,7500
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	1,7400
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	1,6800
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	1,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,6000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	1,7500
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,7400
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,5800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,5500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,5000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,4800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,4200	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,4000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,3800	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,3500	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,3000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,2900	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	1,3500
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,2500	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,2400	
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	1,2500

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,2400 (um real e vinte e quatro centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 14 - ESCOVA COM CABO PARA CALÇADA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	14,5000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	14,3000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	14,1000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	13,9200
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	13,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	13,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	14,3000
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	12,9500	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	12,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	9,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	13,0000
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	9,4500	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	12,9000
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	9,3000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	9,2500	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	9,1000	
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	9,0500	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	9,1000

O licitante SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 9,0500 (nove reais e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 15 - ESPONJA DE AÇO (LIMPEZA DE PANEAS)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	1,9900
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	1,9900
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	1,9300
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	1,9000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	1,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,8400	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,7500	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,7000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	1,5000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,4000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,3900	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	1,7500
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,3500	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	1,3400	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,3000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,3900
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,2800	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	1,2500	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,2400	
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,2000	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	1,2500
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,1500	
5	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,1200	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,1000	
6	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,0800	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,0300	
7	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,0800

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 1,0300 (um real e três centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 16 - ESPONJA DE LA DE ACO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	1,7000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	1,6900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	1,6800
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	1,6500
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	1,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,6000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	1,5900	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,5600	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,5000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,4500	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,4000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	1,3000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,2800	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,2000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,1000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,0500	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	0,9000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,2800
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	1,2000
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	1,1000
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,0500

O licitante M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

**ITEM 17 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103 CX COM 30**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	2,9800
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	2,9800
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	2,8600
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	2,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	2,7600	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,7000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,6800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,5000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	2,7600
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,4000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,3800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,5000
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,3000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,2000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	2,3000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,2000 (dois reais e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 18 - FILTRO PERMANENTE PARA CAFE 103**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	2,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,9800	

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 2,9800 (dois reais e noventa e oito centavos).

**ITEM 19 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G PACOTE C/ 20**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	37,9000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	37,1000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	37,0000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	36,3800
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	35,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	34,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	32,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	30,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	29,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	24,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	24,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	20,0000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	19,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	18,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	17,5000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	24,0000
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	17,0000	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	16,9000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	18,9000
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	17,5000
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME pelo valor de R\$ 16,9000 (dezesesseis reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 20 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M PACOTE C/ 50 APROX.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	37,9000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	37,1000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	37,0000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	36,3800
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	35,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	30,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	29,8000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	29,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	28,5000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	35,2500
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	27,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	26,8000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	26,7000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	26,5000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	26,0000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	26,8000
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	25,9000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	25,5000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	26,0000
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	25,4900	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	25,4700	
5	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	25,4500	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	25,4700

O licitante M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME pelo valor de R\$ 25,4500 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 21 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P PACOTE C/ 50 APROX.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	37,9000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	37,1000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	37,0000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	36,3800
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	35,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	26,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	25,9000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	25,8000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	25,6000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	35,2500
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	26,0000
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	23,8000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,7900	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	23,7600	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	23,7000	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,6000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	23,7600
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	23,5000	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,4900	
5	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	23,4800	
5	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,4000	
6	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	23,3600	
6	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,3500	
7	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	23,3300	
7	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,3000	
8	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	23,3300

O licitante M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME pelo valor de R\$ 23,3000 (vinte e três reais e trinta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 22 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG PACOTE C/ 20**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	37,9000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	37,1000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	37,0000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	36,3800
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	35,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	37,9000
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	30,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,9900	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	23,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	35,2500
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	23,5000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,4900	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	23,4000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	23,3500	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	23,0000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	22,9000	
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	22,8500	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	22,8000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	22,9000
5	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	22,7800	
5	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	22,7000	
6	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	22,7800

O licitante M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME pelo valor de R\$ 22,7000 (vinte e dois reais e setenta centavos).

**ITEM 23 - FRASCO COM DISPOSITIVO SPRAY P/ ALCOOL PACOTE COM 20 UNI**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	6,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	6,4800	

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 6,4800 (seis reais e quarenta e oito centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 24 - GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	99,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	98,0000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	98,0000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	95,0400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	92,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	85,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	84,9000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	84,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	83,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	77,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	76,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	70,0000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	65,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	64,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	77,5000
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	64,0000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	63,0000	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	62,0000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	61,9000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	60,0000	
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	59,8000	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	58,0000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	61,9000
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	57,0000	
5	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	56,0000	
5	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	55,0000	
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	54,0000	
6	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	50,0000	
6	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	55,0000
7	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	54,0000

O licitante SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

**ITEM 25 - GARRAFA TÉRMICA 1,5 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	85,0000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	84,0000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	79,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	85,0000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	50,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	79,0500

O licitante M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 26 - LENÇO UMEDECIDO PACOTE C/ 50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	4,8000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	4,7000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	4,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,4000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	4,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,2500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	4,4000
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos).

**ITEM 27 - LIMPADOR MULTI-USO DILUÍVEL 1 LT**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	4,4600
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	4,4600
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	4,4500
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	4,4000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	4,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	4,4600
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	4,4500
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	3,9000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	3,8900	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	3,8000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	3,7500	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	3,7300	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	3,7000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,7500
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	3,6000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	3,7000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 28 - LIXEIRO COM TAMP A P/ BANHEIRO 20 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	13,5000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	13,4500
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	13,4000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	12,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	12,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	11,5000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	10,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	9,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	8,8000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	8,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	9,5000
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	9,0000
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,8000

O licitante M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

**ITEM 29 - LIXEIRO DE PLÁSTICO COM PEDAL 60 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	98,0000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	97,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	97,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	95,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	97,9000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	94,9000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	90,0000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	89,0000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	85,0000	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	83,0000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	80,0000	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	79,0000	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	80,0000

O licitante M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME pelo valor de R\$ 79,0000 (setenta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2017

ITEM 30 - LIXEIRO PARA SALA DE AULA 30 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	18,9000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	18,8000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	18,8000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	17,5700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	17,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	16,5000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	16,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	12,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	12,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	16,5000
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	11,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	9,9000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,5000	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	9,4900	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	9,9000
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,4500	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	9,4400	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,4000	
5	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	9,4400

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 31 - LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPAS 30 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	19,8000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	19,8000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	19,7000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	18,4100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	18,0000	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	17,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	15,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	13,5000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	13,0000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	12,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	15,0000
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	13,5000
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	11,9000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	11,5000	
4	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	11,0000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	10,5000	
5	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	10,4900	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	10,0000	
6	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	10,4900

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 32 - LUVA VINIL TAMANHO G C/ 100 UNI**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	22,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	21,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	21,7900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	21,1200
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	20,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	19,5000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	19,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	18,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	17,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	16,0000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	15,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	19,0000
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	14,5000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	14,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	13,7000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	15,0000
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	14,5000
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	13,6000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	13,2000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	13,0800	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	12,9500	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	13,0800

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 12,9500 (doze reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 33 - LUVA VINIL TAMANHO M C/ 100 UNI**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	22,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	21,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	21,7900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	21,1200
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	20,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	19,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	18,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	15,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	13,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	12,9500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	19,0000
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	18,0000
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	15,0000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	12,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	12,9500

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 34 - LUVA VINIL TAMANHO P C/ 100 UNI**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	22,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	21,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	21,7900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	21,1200
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	20,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	22,0000
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	21,9000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	21,7900
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	12,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	20,4600

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**ITEM 35 - LUVAS DE LÁTEX G C/ 100 UNI**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	24,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	23,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	23,8900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	23,0400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	22,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	20,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	23,9000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	23,8900
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	19,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	18,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	18,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	17,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	16,8000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	18,0000
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	16,7800	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	16,8000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 16,7800 (dezesesseis reais e setenta e oito centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 36 - LUVAS DE LÁTEX M C/ 100 UNI**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	24,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	23,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	23,7900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	23,0400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	22,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	20,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	23,9000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	19,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	18,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	17,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	20,0000
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	17,4900	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	17,4800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	17,4000	
3	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	17,4900
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	17,4800

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 17,4000 (dezesete reais e quarenta centavos).

**ITEM 37 - LUVAS DE LÁTEX P C/ 100 UNI**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	24,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	23,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	23,8900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	23,0400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	22,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	20,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	23,9000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	19,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	18,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	17,4500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	20,0000
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	19,0000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	17,4000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	17,4500

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 17,4000 (dezesete reais e quarenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 38 - LUVAS PLÁSTICAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	6,9800
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	6,9800
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	6,9000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	6,7000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	6,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	6,0000	
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	5,9000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	5,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,9000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	6,0000
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	5,9000
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	5,0000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	4,9000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

**ITEM 39 - PÁ DE LIXO COM CABO GRANDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	5,9800
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	5,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	5,9000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	5,7400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	5,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,9000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	4,6000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	5,9000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	5,7400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,4000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	4,3000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,8000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	4,4000
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,3000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 40 - PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO MÉDIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	4,4800
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	4,4000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	4,4000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	4,3000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	4,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	3,8000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	4,4000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	3,7000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,9900	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	4,0000
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,8000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,8800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,9900

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,8800 (dois reais e oitenta e oito centavos).

**ITEM 41 - PALITO DE DENTE, CAIXA COM 200 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	1,0000
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,0000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 42 - PANO DE FLANELA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	2,9800
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	2,9500
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	2,8600
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	2,7900
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	2,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,7000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	2,5000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,4000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	2,7900
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,3000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	2,7000
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	2,2500	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,2300	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,2000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	2,1000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,0700	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,2000
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	2,0000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,9900	
5	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,9500	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,9400	
6	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,8000	
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,7800	
7	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	1,7000	
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,6900	
8	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,7000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 43 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCA NAO REICLADO FARDO 1000 FOLH**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	11,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	10,9500
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	10,5600
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	10,4900
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	10,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,9000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	9,8000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	9,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	0,0000	8,9900	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	8,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	9,9000
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	9,8000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	8,0000	
2	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	8,9900
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	7,9000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	7,8000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	7,7000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	7,5000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	7,1000	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	7,0000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	7,1000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 44 - PAPEL TOALHA P/ COZINHA 60 TOALHAS 20x22 CM C/ 2 ROLOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	3,9800
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	3,9200
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	3,9000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	3,8200
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	3,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	3,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9200
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,9800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	2,9500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,9000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,8900	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,9500
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,8000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,7500	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,7000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,6900	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	2,6500	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	2,6300	
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	2,6500

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,6300 (dois reais e sessenta e três centavos).

**ITEM 45 - PILHA GRANDE ALCALINA C/ 2 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	19,9000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	19,8500
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	19,8000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	19,7900
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	18,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	18,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	17,5000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	19,8000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	19,7900
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	16,9000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	16,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	15,8000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	16,9000
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	15,0000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	14,9500	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	14,5000	
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	14,9500

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 46 - PILHA PEQUENA ALCALINA C/ 4 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	9,9900
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	9,9000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	9,9000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	9,5900
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	9,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	8,5000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	9,9000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	8,4000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	8,2000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	8,0000	
2	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	7,2000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	7,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	6,5000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	6,4000	
3	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	6,0000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	5,9000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	5,8000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	6,4000
4	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	5,5000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	5,4900	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	5,8000
5	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	5,4500	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	5,4000	
6	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	0,0000	5,3800	
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	5,4000

O licitante SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 5,3800 (cinco reais e trinta e oito centavos).

**ITEM 47 - PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	1,4000
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	1,4000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	1,4000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	1,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,2800	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	1,4000
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	1,3000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,2800

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 48 - PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	1,9900
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	1,9900
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	1,9500
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	1,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	1,9900
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,8000	
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,7800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,5500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,5000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,4500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,3900	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,3500	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,3000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	1,3900
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	1,3500

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

**ITEM 49 - REDE PROTETORA CAPILAR PCT C/ 100 UNIDADES**

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	2,0000

**ITEM 50 - RODO ALUMINIO COM CABO (LARGURA 30 CM)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	13,5000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	13,4000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	12,9600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	12,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	13,4000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	11,8000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	11,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	10,9000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,9000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	9,8000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	9,9000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 51 - RODO ALUMINIO COM CABO (LARGURA 60 CM)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	18,5000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	18,4000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	17,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	15,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	18,4000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	14,9800	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	14,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	13,9800	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	13,5000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	13,4800	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	13,0000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	12,9800	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	12,5000	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	12,4000	
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	12,0000	
6	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	11,9800	
7	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	11,5000	
7	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	11,4800	
8	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	11,4500	
8	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	11,4800

O licitante GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP pelo valor de R\$ 11,4500 (onze reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 52 - RODO DE MADEIRA COM CABO (50 CM)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	17,5000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	17,4000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	17,2000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	16,8000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	16,2700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	16,0000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	17,4000
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	17,2000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	15,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	9,9000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	16,0000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	15,9000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 53 - RODO PLASTICO COM CABO (30 CM)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	11,5000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	11,4000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	11,3000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	11,0400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	10,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	10,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	11,4000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	11,3000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	9,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	7,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	10,0000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	7,4900	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	7,5000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 7,4900 (sete reais e quarenta e nove centavos).

**ITEM 54 - RODO PLASTICO COM CABO (50 CM)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	14,5000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	14,4000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	14,4000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	13,9200
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	13,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	13,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	14,4000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	14,4000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	12,9800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	10,9500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	13,0000
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	12,9800

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 10,9500 (dez reais e noventa e cinco centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 55 - SABÃO EM PEDRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	1,5000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	1,4500
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	1,4400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	1,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,3000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,4500
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,2800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	1,2500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,2000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,1500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	1,2500
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,1000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,0900	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	1,0500	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	1,0000	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	0,9500	
5	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	0,9400	
6	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	0,9500

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,9400 (noventa e quatro centavos).

**ITEM 56 - SABONETEIRAS DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	59,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	58,0000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	58,0000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	56,6400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	54,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	49,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	48,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	45,0000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	43,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	42,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	29,9000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	43,0000
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	42,9000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 57 - SACO DE LIXO 50 LITROS, ROLO C/ 30 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	9,9000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	9,8500
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	9,8000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	9,4900
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	9,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	9,8500
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	8,9000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	9,4900
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	8,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	8,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	7,9900	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	7,2000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	7,0000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	6,9900	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	7,2000
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 58 - SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	11,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	10,9000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	10,5600
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	10,4900
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	10,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	9,9000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	10,9000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	9,8000	
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	10,4900
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	9,2000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	8,5000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	8,4000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	9,2000
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	8,0000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	7,9900	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 59 - SUPORTE PAPEL TOALHA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	59,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	58,0000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	58,0000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	56,6400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	54,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	49,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	56,6400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	45,0000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	43,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	39,0000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	43,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

**ITEM 60 - SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	59,0000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	58,0000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	58,0000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	56,6400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	54,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	49,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	56,6400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	45,0000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	39,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	38,0000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	36,0000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	34,0000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	36,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 61 - VASSOURA DE NYLON**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	6,4800
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	6,4000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	6,4000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	6,2200
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	6,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	5,5000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,4000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	6,4000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	5,4500	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	4,9500	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,9000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,8500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	4,9500
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,8000	
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,7000	
4	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,6000	
4	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	4,5500	
5	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	4,6000

O licitante PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,5500 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 62 - VASSOURA DE PALHA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	16,9000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	16,8000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	16,6000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	16,2200
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	15,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	14,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	16,8000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	16,6000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	13,9800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	13,5000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	13,0000	
2	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	0,0000	12,9800	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	12,3000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	13,0000
3	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	12,9800

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 12,3000 (doze reais e trinta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

**ITEM 63 - VASSOURÃO GARI**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	16,5000
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	16,4500
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	16,4000
8842	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Sim	15,8400
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	15,3400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	14,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	16,4500
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	16,4000
1	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	15,8400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	13,9000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	14,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 13,9000 (treze reais e noventa centavos).

**ITEM 64 - SAPONÁCEO PASTA 50gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6457	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Sim	4,4800
9949	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Sim	4,4000
9906	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Sim	4,4000
9983	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	Sim	4,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	4,0000	
1	SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4000
1	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME	Desistiu	Desistiu	4,4000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,9000	
2	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	0,0000	3,8000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME	0,0000	3,1000	
3	GELSON SANTIAGO JOSE CORDEIRO EPP	Desistiu	Desistiu	3,8000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME pelo valor de R\$ 3,1000 (três reais e dez centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após a fase de lances, iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances, quais ofertaram a melhor e menor proposta ficando como vencedoras do certame. Observou-se que as licitantes vencedoras apresentaram a documentação de acordo com o previsto no edital referente, estando as mesmas habilitadas. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada o certame que após os prazos previstos, será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:21 horas do dia 16 de Agosto de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

MARCUS VINICIUS BRASIL SEVERGNINI - ..... Pregoeiro

ALINE KRISAN - ..... SUPLENTE

LAERCIO SOBCZACK - ..... EQUIPE DE APOIO

**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2017**

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CLAUDIO NOVACK - ..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELAINE NACK CORDEIRO - ..... Representante

CHARLES GILSON TITZMANN - ..... Representante

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO - ..... Representante

CESAR VINICIUS AMARAL - ..... Representante

MILTON LUIZPSCHIEDT - ..... Representante